



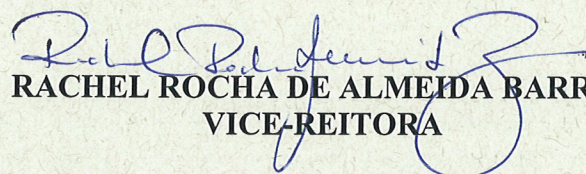
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.670, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.023722/2010-63 e 23065.014012/2012-12, resolve:

Incluir na Portaria nº 1.431/GR, de 02.12.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 12, de 23.12.2010, que concedeu Progressão Funcional ao (a) docente **MARIA CECILIA JUNQUEIRA LUSTOSA**, matrícula SIAPE nº 1120862, a seguinte expressão: **“referente ao interstício de 04.07.2008 a 04.07.2010”**.

II - Retificar, na mesma Portaria, o item II da seguinte forma: onde se lê “Efeitos financeiros a partir de 02.12.2012”, leia-se “Efeitos financeiros retroagem a **29.10.2010**”, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 19/10/12